



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.327/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 03 de julho de 2023.

- Contrato 202/2023 – Solar Comércio e Agroindústria Ltda.
- Fiscal Titular: Ivan Somensi Ceriotti
- Fiscal Suplente: Vânia Teresa Arcari Sperotto

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal